



Câmara Municipal de
Tucumã

APROVADO
EM 30/10/23
CMT/PA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº: 001/2023
AUTORIA DA VEREADORA: MARCELA PEREIRA SALAZAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA
ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)

PARA PARECER:

EM: 15/05/23

ASSINATURA

Torna feriado municipal o dia Internacional das Mulheres no Município de Tucumã-PA, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Tucumã-PA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tucumã-PA, como feriado municipal o dia Internacional das Mulheres, comemorado no dia 08 de março.

Artigo 2º - O Poder Público, de acordo com seu cronograma anual de eventos, realizará palestras, confraternizações e homenagens às mulheres.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tucumã/PA, 09 de maio de 2023.

Marcela P. Salazar
MARCELA PEREIRA SALAZAR
VEREADORA

APROVADO
EM 30/10/23
CMT/PA

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Mulher foi oficializada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975. A data simboliza a luta histórica das mulheres contra as desigualdades e discriminação de gênero em todo mundo.

No Brasil, ano a ano, há intensa mobilização da sociedade em torno dessa data já consagrada no calendário oficial. Nada mais justo, pois, que se transforme em feriado Municipal. Com a realização pelo Poder Público de eventos que envolvam todas as mulheres de nosso Município.

Por estas e tantas outras razões, roga-se o beneplácito dos nobres Pares para a aprovação desta proposta.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 09 de maio de 2023.

MARCELA PEREIRA SALAZAR
VEREADORA



EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023
AUTORA: VEREADORA RAIANE FÉLIX

APROVADO
EM 30/10/23
CMT/PA

Modifica-se a ementa e o Artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº. 001/2023 de autoria da Vereadora Marcela Salazar, que passa a ter a seguinte redação;


Ementa: Torna ponto facultativo o Dia Internacional da Mulher no Município de Tucumã/PA, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tucumã/PA, como ponto facultativo, o Dia Internacional da Mulher comemorado no dia 08 de março.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, visa adequar a redação original do Projeto aos termos técnico-legislativo, dando uma melhor interpretação ao disposto na matéria.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 30 de Outubro de 2023.


Raiane Souza Félix
Verª. Raiane Félix - PTB



EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023
AUTORA: VEREADORA RAIANE FÉLIX

APROVADO
EM 30/10/23
CMTIPA



Modifica-se a ementa e o Artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº. 001/2023 de autoria da Vereadora Marcela Salazar, que passa a ter a seguinte redação;


Ementa: Torna ponto facultativo o Dia Internacional da Mulher no Município de Tucumã/PA, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tucumã/PA, como ponto facultativo, o Dia Internacional da Mulher comemorado no dia 08 de março.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, visa adequar a redação original do Projeto aos termos técnico-legislativo, dando uma melhor interpretação ao disposto na matéria.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 30 de Outubro de 2023.


Raiane Souza Félix
Verª. Raiane Félix - PTB